



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.358 /

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROGRAMA 'POÇOS - CENTRO VIVO'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de fazer representar os diversos segmentos da sociedade no Programa de Revitalização da Área Central da Cidade,

R E S O L V E:

ART. 1º - A Comissão Organizadora do Concurso Nacional para Revitalização da Área Central da Cidade - "Poços - Centro Vivo", terá a seguinte composição:

- Representante da Prefeitura Municipal na qualidade de Presidente
ARQTª MARIA FERNANDES CALDAS
- Representante da Câmara Municipal
VEREADOR LUIZ CARLOS PENA E SILVA
- Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil
ARQTº FLÁVIO LEMOS CARSALADE
- Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas
SR. JOÃO PEDRO REZENDE ALCÂNTARA
- Representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes e Similares
SR. RICARDO PEREIRA DE MELO
- Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Poços de Caldas
SR. ÉLIO MARCO
- Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Poços de Caldas
ENGº NELSON GONÇALVES FILHO
- Representante da 25ª Sub-Seção da Ordem dos Advogados do Brasil
ADVª HELOISA HELENA DIAS TERRABUTO
- Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
ENGº ALEXANDRE CAGNANI

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -


PORTARIA Nº 3.358 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - Compete à presente Comissão asses
sorar o Poder Público na organização do Concurso.

ART. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 862, de 20/21/11/93.